



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL

Lei Municipal nº 041/90 de 20.11.1990 - Alterado pela Lei nº 239/99 de 06.12.1999

Aditada pela Lei Municipal nº 1121 de 14 de dezembro de 2011

*Criança e adolescente prioridade absoluta*

### ATA da 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA DATA DO DIA 06 DE JULHO DE 2018.

Aos sexto dias do mês de julho de dois mil e dezoito na Sala de Reuniões da Casa do Cidadão, localizada na Cel José Saboia, 513 - Centro às 8h realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **PAUTAS: 1)** Avaliação de propostas – Edital CMDCA/2018. Estiveram presentes à reunião os (as) seguintes Conselheiros (as): **TITULARES:** Savanya Shell de Oliveira Sousa (Presidenta do CMDCA), Fernanda Maria Matias Souza (Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer), Daniele Pontes Passos (Secretaria de Educação), Dayanne Gomes do Nascimento (Fazenda da Esperança). A Presidenta do CMDCA saudou a todos os presentes, e deu início a reunião de avaliação das propostas dos projetos entregues, quais sejam, Entidade Sociedade de Apoio a Família Sobralense - SAFS com o (**Projeto Viver mais SAFS**), e da Entidade Núcleo de Produções Culturais e esportivas – NUPROCE com o projeto (**Projeto Básico Quem Estuda Cresce**). Em reunião extraordinária os projetos apresentados acima tiveram seus envelopes abertos e devidamente avaliados com base no quadro de critérios, disponibilizados no edital de chamamento CMDCA/2018, **tendo como resultado preliminar a aprovação do Projeto Viver mais SAFS**, com a pontuação de 15 pontos. O projeto Quem Estuda Cresce não atendeu os caracteres do quadro de critérios, sendo assim desclassificado. Nada mais a tratar a presidenta agradece a presença de todas as pessoas presentes e encerra a reunião.